



## Município de Rio Acima/MG

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 2015**

## **HOMOLOGAÇÃO DE ISENÇÃO**

O Instituto responsável pela organização e coordenação do certame, **IDECAN**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Nº 001 de 2015 que normatiza o Processo Seletivo da **Prefeitura Municipal de Rio Acima/MG**, vem, após a verificação de regularidade, apresentar:

Resultado **preliminar** dos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição:

#### **1 - Candidatos com pedidos de isenção deferidos.**

##### **1.1 – Requerimento pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico:**

Inscrição	Nome	Cargo
661000014	Danielle Soares Da Cruz	Enfermeiro PSF
661000018	Diana Aparecida Da Silva	Enfermeiro PSF
661000061	Ednéia Lopes Da Silva	Enfermeiro PSF
661000048	Elisabete Costa Ferreira	Enfermeiro PSF
661000012	Irani Barbosa Alves	Enfermeiro PSF
661000051	Jasmin Viana Erfurt	Enfermeiro PSF
661000009	Jéssica Alves Brito	Enfermeiro PSF
661000068	Luciana Emiliana Moreira Pereira	Enfermeiro PSF
661000028	Luciana Neris Valentim	Enfermeiro PSF
661000041	Michelle Yukie De Matos Nakagawa	Enfermeiro PSF
661000062	Paola Thais SImplicio Santos	Técnico de Enfermagem PSF
661000031	Rafaelle Aparecida Beloni Lopes	Enfermeiro PSF
661000017	Ricardo Garcias Aparecido Campos	Enfermeiro PSF
661000067	Tiago Barbosa Brandão	Médico PSF
661000035	Williana De Souza Pereira Dos Santos	Enfermeiro PSF

##### **1.2 - Requerimento por razões de limitações de ordem financeira:**

Inscrição	Nome	Cargo
661000086	Amanda Cristina Guimarães De Almeida	Enfermeiro PSF
661000038	João Maximiano Fonseca Torres Lage	Médico PSF
661000019	Luís Paulo Souza E Souza	Enfermeiro PSF
661000075	Patrícia Assis Fernandes	Enfermeiro PSF
661000083	Poliana Regina Gomes Da Silva	Enfermeiro PSF

#### **2 - Das disposições finais.**

2.1 - Será permitida ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Concurso Público para cargos e turnos distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do IDECAN. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição do valor pago em duplicidade.

**Em 29 de fevereiro de 2016.**